



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

**PORTARIA CREFITO-17 Nº 09/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a criação da Câmara Técnica da Terapia Ocupacional em Saúde Mental, CREFITO-17 e nomeia seus membros.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições e na conformidade com o preceituado no inciso I do Artigo 48 da Resolução COFFITO-182;

**Considerando** a deliberação 30ª Reunião Ordinária Plenária realizada dia 31 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a “Câmara Técnica da Terapia Ocupacional em Saúde Mental”, do CREFITO-17.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros da referida Câmara Técnica:

Raissa Vasconcelos de Oliveira, inscrita sob CREFITO nº 19040-TO;

Erika Hiratuka Soares, inscrita sob CREFITO nº 6341-TO;

Edna Maria dos Santos Bispo, inscrita sob CREFITO nº 17380-TO;

Patricia Lins da Silva, inscrita sob o no de registro 9958-TO;

**Art. 3º.** Designar Raissa Vasconcelos de Oliveira para exercer a função de Coordenadora da presente Câmara Técnica;

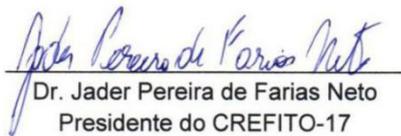


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2023;

**Art. 5º.** Esta Portaria tem validade por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos conforme necessidade avaliada pelo Exmo. Sr. Presidente do CREFITO 17.

Aracaju/SE, 31 janeiro de 2024.

  
Dr. Jader Pereira de Farias Neto  
Presidente do CREFITO-17